



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1033/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Vacância datado de 28.09.2012, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Administrador, do *Campus Realeza*, ocupado pelo servidor **JOSUE MENDES**, matrícula SIAPE nº 1635594, a partir de 28.09.2012, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS